



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

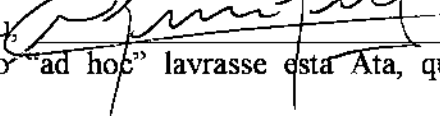
ATA

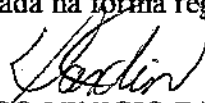
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO PARLAMENTAR, ORÇAMENTO, FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2016.


Aos 29 (VINTE E NOVE) dias do mês de JUNHO (06) de DOIS MIL E DEZESSEIS (2016), na Sala das Comissões, às 17h:00m, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação, sob a Presidente do Vereador Diego Vinicio Fardin, que determinou ao Secretário "ad hoc", que procedesse a chamada dos membros da Comissão. Feita a chamada responderam presente, além do Presidente os edis José Félix Cordeiro e Paulo Henrique De Martin. Havendo Quorum, o Senhor Presidente informou que estavam em Pauta as seguintes matérias. Projeto de Lei nº 028/2016, de autoria do Vereador Emmanuel de Aquino e Souza, que "Dá denominação de "Vereador Osvaldo Bergamaschi a logradouro público e adota outras providências". Projeto de Lei nº 029/2016, de autoria da Mesa Diretora, que "Dá nova redação aos artigos 40, 42, 47, 52, 54, 55, 121, 131, 152 e 163 e revoga o artigo 208 da Lei Municipal nº 783/2007 – Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Itarana- ES e adota outras providências". Projeto de Lei nº 030/2016, de autoria do Executivo, que "Autoriza ao Poder Executivo a proceder a desafetação e a posterior alienação de bem imóvel pertencente ao patrimônio público do Município de Itarana/ES mediante licitação, na modalidade concorrência pública". Projeto de Lei nº 031/2016, de autoria do Executivo, que "Autoriza ao Poder Executivo Municipal a doar imóvel à Câmara Municipal de Itarana/ES com o objetivo de construir e implantar no local a futura sede administrativa do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências". Projeto de Lei nº 032/2016, de autoria do Executivo, que "Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Itarana –ES". Projeto de Lei nº 033/2016, de autoria da Mesa Diretora, que "Dá nova redação ao Parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 1049/2013 de 03 de junho de 2013 e adota outras providências". Projeto de Lei nº 034/2016, de autoria da Mesa Diretora, que "Cria os Cargos, Efetivo e Comissionado, de Auditor Público Interno da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo e dá outras providências". O Senhor Presidente avocando para si a relatoria dos referidos projetos de leis, fez a leitura do seu Parecer, pela aprovação de todos. Os demais membros da Comissão aprovaram os Pareceres apresentados pelo Relator, sendo que a leitura dos pareceres e votação foram feitas em cada Projeto de Lei ou seja, individualmente. Nada mais havendo para ser tratado, o Senhor Presidente, agradeceu a presença dos membros da Comissão e determinou ao Secretário "ad hoc", que remetesse o Projeto de Lei nº 032/2016, de autoria do Prefeito, à dita Comissão de Obras, Serviços Urbanos, Educação, Saúde, Assistência e Direitos Humanos, para apreciação. Determinou, ainda, o Senhor Presidente que remetesse os demais Projetos de Lei para o Senhor Presidente desta Casa, para, caso queira, os inclua na Ordem do Dia da Sessão Ordinária, que será realizada nesta data. Nada mais havendo para ser tratado o Senhor




CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente, determinou que eu,  (Winston Churchill da Silva Bérghamo) Secretário "ad hoc" lavrasse esta Ata, que depois de lida, vai assinada na forma regimental.


DIEGO VINÍCIO FARDIN
RELATOR


JOSÉ FELIX CORDEIRO
MEMBRO


PAULO HENRIQUE DE MARTIN
MEMBRO